

PORTARIA Nº. 055/2024/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto Nº 5.140/2024 de 29/02/2024;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto Nº 5.140/2024 de 29/02/2024;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que os beneficiários abaixo citados obtiveram o direito a pensão por morte com proventos integrais e sem paridade nos termos do Art. 40, §7º, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03 – Portaria 046/2018/IPRECOR;

Considerando que o(a) pensionista *Pedro Augusto Ribeiro* completou vinte e um anos de idade no dia 02/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter temporário à **PEDRO AUGUSTO RIBEIRO**, matrícula 109250, dependente legal do ex-servidor *Geraldo Magela Ribeiro*, falecido em 07/07/2019, nos termos do Art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.309/92, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2024**.

Art. 2º- RESTABELECER a cota do benefício extinto no art. 1º à beneficiária **Márcia Helena Augusto**, matrícula 109240, dependente legal do ex-servidor *Geraldo Magela Ribeiro*, falecido em 07/07/2019, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.309/92, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2024**.

Três Corações, 10 de junho de 2024.


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 10 de junho de 2024

Assinatura